

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 136 DE 11 DE MAIO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o PAD n. 004/2015.

CONSIDERANDO o Projeto de Ação e Acompanhamento para Implantação de Instrumentos da Sistematização da Assistência em Enfermagem, elaborado pela Dra. Ana Patrícia Ricci, Coren-MS n. 97241.

CONSIDERANDO a deliberação na 85ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada no dia 18 de dezembro de 2014, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instaurar Grupo de Trabalho para Avaliação e Acompanhamento para Implantação de Instrumentos da Sistematização da Assistência de Enfermagem.

Art. 2º O Grupo de Trabalho supracitado será composto pelas seguintes conselheiras e colaboradoras:

- Dra. Ana Patrícia Ricci, Coren-MS n. 97241 (Coordenadora);
- Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, Coren-MS n. 63017 (Membro) e;
- Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R (Membro) e;
- Dra. Francine Ramos de Miranda, Coren-MS n. 378821 (Membro).

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas conselheiras e colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de maio de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476